



CERTIDÃO DE DISPENSA

REFERÊNCIA: Processo CRO-PE n.º 0184/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos

ASSUNTO: Certidão de Dispensa de Licitação

C E R T I D ã O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, por nomeação legal e na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante do Processo Administrativo nº. 0184/2023 encontrou respaldo no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e concede dispensa de licitação em favor de **DJALMA JUNIOR DA SILVA BEZERRA EDITORA E GRAFICA-ME (Gráfica Garanhuns)**, CNPJ nº 07.246.388/0001-54, com o valor total de **R\$ 1.130,00 (um mil, cento e trinta reais)**, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para impressão e instalação de adesivo perfurado na Delegacia Regional do CRO-PE em Garanhuns, de acordo com as especificações constantes na proposta da referida empresa, anexo aos autos do Processo em referência. A empresa **MARLUCE VILELA DA ROCHA BALBINO (A3 Digital)** está pendente de regularização com os órgãos públicos, motivo pelo qual fora adjudicada pela Comissão de Licitação deste Regional a empresa **DJALMA JUNIOR DA SILVA BEZERRA EDITORA E GRAFICA-ME (Gráfica Garanhuns)**, que apresentou a segunda melhor proposta dentre as empresas constantes no processo, pois a mesma está regular com os órgãos públicos conforme as certidões negativas apresentadas e ofertou uma proposta abaixo da média de mercado.

Recife/PE, 25 de julho de 2023.

ALEXANDRE NUNES HERCULANO
Presidente da CPL do CRO/PE